

INDICAÇÃO Nº 223/17

INDICO, regimentalmente, ao Profº Márcio Cardim, prefeito do município de Adamantina, que estude junto ao Profº Osvaldo José, Secretário Municipal de Educação, sobre a possibilidade de autorizar os professores, gestores e funcionários que atuam nas escolas municipais e estaduais do nosso município a fazerem uso da merenda escolar após o atendimento dos alunos matriculados nas escolas públicas de Adamantina e sem a necessidade de aumentar o volume de alimentação que é servido diariamente aos educandos.

Plenário Vereador José Ikeda,
03 de abril de 2017.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador